



# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO EDITAL №. 013/2021/PRG-UEG MINHA VAGA 2021/2 PARA CURSOS PRESENCIAIS – REINGRESSO

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PrG) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS (UEG), de acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições ao **Processo Seletivo para Reingresso** nos cursos de graduação presenciais (bacharelado, licenciatura e superiores de tecnologia) para o 2º semestre letivo 2021/2.

# I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Do processo de seleção para preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação da UEG.
- 1.1. O Minha Vaga objetiva preencher as vagas ociosas remanescentes das chamadas dos processos seletivos para ingresso nas vagas previstas no projeto pedagógico do curso (PPC) assim como resultantes de evasão discente.
- 1.2. A PrG e os Institutos Acadêmicos (IAs), semestralmente, por meio do sistema acadêmico Fênix, verifica a existência das vagas ociosas nos cursos de graduação da UEG e elabora os editais de seleção para o preenchimento destas vagas.
- 2. A inscrição para o preenchimento das vagas ociosas nos cursos de graduação é realizada exclusivamente pelo *site* Minha Vaga <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>, no período e nos termos previstos neste edital.
- 2.1. As análises das informações prestadas pelos candidatos neste processo seletivo para fins de deferimento ou indeferimento serão realizadas pela coordenação setorial de curso, verificando:
- 2.1.1. os requisitos previstos neste edital.
- 2.1.2. a viabilidade de adaptações das matrizes curriculares dos discentes em relação ao curso, considerando a indisponibilidade de vagas no 1º período.
- 2.1.3. o tempo máximo restante para o candidato integralizar a carga horária total do curso.
- 3. Os resultados das análises de deferimento ou indeferimento das inscrições serão publicados no *site* Minha Vaga https://www.minhavaga.ueg.br, conforme datas constantes no Anexo I deste edital.
- 4. Os discentes da UEG com trancamento de matrícula em 2021/1 não poderão concorrer as vagas deste edital, pois a sua vaga já está assegurada no curso.
- 5. Os candidatos selecionados para o reingresso, poderão se matricular em disciplinas de qualquer período letivo ofertado, desde que respeitados a existência de vagas e os pré-requisitos da matriz curricular em que este estiver matriculando.
- 5.1. É obrigatória a matrícula em pelo menos uma disciplina ofertada no período letivo.
- 6. A não realização da matrícula dentro do prazo especificado neste edital, pelos candidatos classificados e convocados neste processo seletivo, implicará a perda da vaga.
- 6.1. A vaga não preenchida será concedida ao próximo candidato da fila, por ordem de classificação neste processo.
- 6.2. Para efetivação da matrícula deverão ser apresentados os documentos relacionados neste edital e de acordo com as normas vigentes da UEG.
- 7. Os interessados em concorrer no Minha Vaga poderão solicitar inscrições em seu curso de graduação / câmpus ou unidades universitárias da UEG de origem, respeitadas as exigências específicas deste edital, para Reingresso.

8. Excepcionalmente, neste Edital, a UEG não ofertará vagas para os candidatos de transferência interna, transferência externa e portadores de diploma de curso de graduação neste Processo Seletivo.

#### **II DAS VAGAS**

9. Por se tratar de Reingresso, neste processo seletivo, não há um quadro de vagas específicas.

## III - DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS PARA REINGRESSO

- 10. O Reingresso, excepcionalmente, considerando a situação de Pandemia da Covid-19 e a necessidade de recuperar os discentes que tiveram dificuldades de continuar seus estudos em um curso de graduação da UEG se dará para a matriz curricular 2015/1.
- 10.1. Poderão se candidar neste processo seletivo, os discentes:
- 10.2. Que deixaram de matricular nos semestres letivos **2020/1, 2020/2 e 2021/1**, excetuando os ingressantes do Processo Seletivo UEG 2020/1, considerando não haver oferta de componentes curriculares para o 1º período.
- 10.3. uma única vez, para o mesmo curso e para o mesmo câmpus ou unidade universitária.

## IV DA INSCRIÇÃO

- 11. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação neste Processo Seletivo do Minha Vaga para Reingresso.
- 12. A inscrição do candidato implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela UEG neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 13. As inscrições para este Processo Seletivo do Minha Vaga serão realizadas, exclusivamente, via internet, por meio do endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>.
- 13.1. Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo estabelecido neste edital, nem inscrição condicional.
- 13.2. O formulário eletrônico para inscrição, disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a> ficará aberto para os candidatos no período estabelecido no cronograma deste edital, Anexo I.
- 14. Ao se inscrever neste Processo Seletivo, o candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ou que não atender os critérios estabelecidos neste edital ou outras normas relativas a este processo seletivo do Minha Vaga terá sua inscrição indeferida e terão anulados todos os atos dela decorrentes em qualquer tempo.
- 15. A UEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição *online* ou não recebida por motivos de falha técnica nos equipamentos, por erros de interpretação deste edital, por congestionamento nas linhas de comunicação, datas atrazadas, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 16. Este edital obedecerá ao horário oficial de Brasília-DF.

## V DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO ELETRÔNICA

- 17. Para a vaga de Reingresso, a inscrição do candidato neste processo far-se-á mediante:
- 17.1. Anexação de uma cópia simples, frente e verso, da cédula de identidade (carteira de identidade, identidade, registro geral RG).

- 17.2. Não há necessidade de anexar a declaração que comprove a média global, pois o Sistema de Gestão Acadêmico da UEG a disponibilizará.
- 18. O candidato terá sua inscrição indeferida, caso não anexe a documentação solicitada de forma correta, completa, legível, em ordem e dentro do período previsto no cronograma deste edital.

## VI DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 19. As vagas disponibilizadas neste edital serão preenchidas em conformidade com a escala de prioridade para o candidato de **Reingresso**.
- 20. A classificação dos candidatos será em ordem decrescente obtida conforme maior média global no seu curso de origem na UEG, comprovada de acordo com as normas deste edital.

### VII DO RESULTADO PRELIMINAR

21. O resultado preliminar deste processo seletivo do Minha Vaga será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>.

#### VIII DO RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

- 22. O prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar será o período disponível no cronograma deste edital, Anexo I.
- 23. O recurso deverá ser postado pelo candidato, via endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br.
- 24. Para a interposição de recurso, o candidato deverá:
- 24.1. Acessar o endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br, com seu CPF e senha.
- 24.2. Apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, a fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento.
- 24.3. Preencher de forma correta e completa todos os campos do formulário de recurso e enviá-lo.
- 25. Uma vez concluído o envio do recurso *online*, não será permitida sua alteração.
- 26. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
- 27. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões, formas e prazos estabelecidos neste edital.
- 28. A UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer falha de ordem técnica, falha dos equipamentos, de interpretação das normas deste edital, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 29. Será negado conhecimento ao recurso que contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
- 30. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio da publicação do resultado final no endereço eletrônico https://www.minhavaga.ueg.br.
- 30.1. As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>, na ocasião da publicação do resultado final.
- 30.2. Não será aceito pedido de revisão de recurso.

#### IX DO RESULTADO FINAL

- 31. O resultado final deste processo seletivo do Minha Vaga será publicado na data disponível no cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>.
- 32. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste edital, além de acompanhar todas as atualizações e chamadas referentes a este Processo Seletivo do Minha Vaga publicadas no endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>.

# X DA DOCUMENTAÇÃO, DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS

- 33. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetivar seu cadastramento e matrícula no seu curso de origem na UEG.
- 34. As normas, procedimentos e cronogramas para cadastramento e matrícula serão publicadas pela PrG-UEG por meio de editais de convocação para cadastramento e matrícula, conforme cronograma deste edital, Anexo I, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>.

## XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 35. A Pró-Reitoria de Graduação da UEG divulgará, sempre que necessário, normas complementares e comunicados oficiais relativos a este Processo Seletivo do Minha Vaga nos seguintes endereços eletrônicos <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a> ou <a href="https://www.prg.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a> ou <a href="https://www.prg.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a> ou <a href="https://www.prg.ueg.br">https://www.prg.ueg.br</a>.
- 36. Qualquer irregularidade, fraude e quebra de sigilo cometida por docentes e servidores técnico-administrativos da UEG e/ou por discentes reingressantes neste processo, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo do Minha Vaga, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.
- 37. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, neste processo seletivo.
- 38. Os casos omissos serão deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação da UEG.
- 39. Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, em 1º de setembro de 2021.

Prof. Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa Pró-Reitor de GraduaçãoUniversidade Estadual de Goiás

ANEXO I	
DO CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
<ol> <li>Publicação do Edital nº. 013/2021/PRG – Minha Vaga 2021/2 para os cursos de graduação presenciais na condição de reingresso</li> </ol>	1%09/2021
2. Período de inscrições para este Processo Seletivo realizadas exclusivamente via internet, por meio do endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a> .	De 03/09/2021 até às 23:59 horas 21/09/2021
<ol> <li>Período de avaliação (deferimento ou indeferimento) das inscrições pelos coordenadores setoriais dos cursos de graduação</li> </ol>	22 a 28/09/2021
4. Publicação do Resultado Preliminar deste processo seletivo, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	29/09/2021
5. Prazo para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	De 30/09/2021 Até as 23:59 horas de 1º/10/2021
<ol> <li>Divulgação do resultado dos recursos referentes ao Resultado Preliminar, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a></li> </ol>	
7. Divulgação do Resultado Final deste processo seletivo, via endereço eletrônico <a href="https://www.minhavaga.ueg.br">https://www.minhavaga.ueg.br</a>	06/10/2021
8. Publicação do Edital de Convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados para 1ª chamada	